

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.070 DO CONSELHO PLENO**  
**Sessão realizada por videoconferência**

01	Aos oito dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se a Sessão
02	Plenária nº 1.070, em ambiente virtual, sob a presidência da <b>Conselheira Teresa Roserley</b>
03	<b>Neubauer da Silva (Rose Neubauer)</b> . Contou com a presença das Conselheiras Titulares Beatriz
04	Cardoso, Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Guiomar Namo de
05	Mello, Karen Martins Andrade Pinheiro, Neide Cruz, Simone Aparecida Machado e Sueli
06	Aparecida de Paula Mondini, e dos Suplentes Carmen Lucia Bueno Valle, Luci Batista Costa
07	Soares de Miranda, Lucilene Schunck Costa Pisaneschi, Lucimeire Cabral de Santana e Silvana
08	Lucena dos Santos Drago. No <b>Expediente da Presidência</b> , a <b>Conselheira Rose Neubauer</b> deu
09	boas-vindas a todos e justificou ausência dos Suplentes Alexsandro do Nascimento Santos,
10	João Alberto Fiorini Filho e Vera Lucia Wey. Colocou em discussão as atas da Sessão Ordinária
11	do Pleno nº 1.068 e da Sessão Conjunta de Câmaras nº 19/2022, ambas de 24.11.2022, que
12	foram aprovadas. No <b>Expediente dos Conselheiros</b> , a <b>Conselheira Lucimeire Cabral</b> comunica
13	a publicação, nesta data, das Instruções Normativas (IN) SME nº 42/2022 que institui o
14	Programa Aprender e Ensinar no Ensino Fundamental, IN nº 43/2022 que define orientações
15	às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Médio no que se refere
16	aos registros de Vida Escolar no ano de 2022 e Ações Pedagógicas para 2023, IN nº 45/2022
17	que dispõe sobre o Programa Material Escolar para estudantes matriculados na Rede Pública
18	do município de São Paulo, e a IN nº 46/2022 que dispõe sobre a organização e cumprimento
19	das horas de formação e aperfeiçoamento que compõem a Jornada Básica do Gestor
20	Educacional e do Assistente de Diretor de Escola, todas publicações que normatizam
21	importantes avanços para nossa Rede de Ensino. Na sequência, a <b>Conselheira Lucimeire</b>
22	<b>Cabral</b> trata da reunião do Fórum Municipal de Educação (FME) de 06.12.2022, última reunião
23	ordinária de 2022. Na pauta havia a apresentação da Conselheira Lucimeire sobre a
24	Recomendação CME nº 04/2021, com as diretrizes gerais para organização flexível da
25	Educação de Jovens e Adultos na Rede, assim como a apresentação do Plano Municipal de
26	Educação. Sobre o Plano Municipal de Educação, após a apresentação, surgiram cobranças
27	para a SME com relação aos dados para análise do eixo qualitativo, antecedendo as
28	Conferências que acontecerão no próximo ano. O FME também cobrou o CME quanto ao
29	representante do Colegiado que comporá a Comissão Executiva de organização das
30	Conferências, para mobilização a partir de janeiro de 2023. Em seguida, a Presidente
31	<b>Conselheira Rose Neubauer</b> passa à <b>Ordem do Dia: 1) Recomendação CME nº 04/2022 –</b>
32	<b>Estabelece orientações sobre atividades comerciais livres que atendem bebês e crianças –</b>
33	<b>Conselheiros Beatriz Cardoso e Alexsandro Santos.</b> A Presidente <b>Conselheira Rose Neubauer</b>
34	passa a palavra para a Conselheira Beatriz Cardoso. Com a palavra, a <b>Conselheira Beatriz</b>
35	<b>Cardoso</b> contextualiza a motivação para a elaboração do documento e, em seguida, o projeta
36	em tela para leitura dos Conselheiros. Após a leitura, os Conselheiros propõem alterações no
37	texto, não de mérito. Na sequência, a Presidente <b>Conselheira Rose Neubauer</b> coloca a

38	Recomendação em votação, sendo aprovada por unanimidade, recomendando: "1) As
39	<i>Diretorias Regionais de Educação continuem acolhendo as denúncias, apresentadas pelos</i>
40	<i>municípios, sobre eventual funcionamento irregular de serviços que, adotando nomenclaturas</i>
41	<i>diversificadas, atendem bebês e crianças de 0 a 5 anos, como forma de garantir que o poder</i>
42	<i>público municipal tome conhecimento de possíveis situações de violação dos direitos das</i>
43	<i>crianças paulistanas; 2) Ao receber denúncias desse tipo, as Diretorias Regionais de Educação</i>
44	<i>devem assumir os procedimentos necessários para investigar se o serviço/instituição atende</i>
45	<i>crianças de 0 a 3 anos, crianças de 4 e 5 anos ou crianças de 0 a 5 anos de idade; 3) Nos casos</i>
46	<i>em que a instituição atender crianças de 0 a 5 anos de idade, em caráter continuado, em</i>
47	<i>períodos/rotinas regulares e com protocolos que se assemelhem às atividades de</i>
48	<i>cuidado/educação desenvolvidas nas creches e pré-escolas, a Diretoria Regional de Educação</i>
49	<i>deve informar à entidade prestadora do serviço, a necessidade de apresentar documentação</i>
50	<i>comprobatória de sua classificação econômica como instituição de educação infantil – creche</i>
51	<i>ou pré-escola - explicitando que este é um dos documentos obrigatórios para o início do</i>
52	<i>processo de autorização de funcionamento, na forma da Resolução CME nº 01/2018; 4) Caso</i>
53	<i>haja, por parte da prestadora de serviço, recusa em proceder à regularização de seu</i>
54	<i>funcionamento ou caso os prazos estabelecidos para a regularização não sejam cumpridos pela</i>
55	<i>entidade prestadora de serviço, a Diretoria Regional de Educação deve encaminhar o processo</i>
56	<i>à Subprefeitura correspondente para que sejam assumidos os encaminhamentos definidos na</i>
57	<i>Portaria Intersecretarial – SME/SMSP nº 07/2008; 5) Especificamente, nos casos em que a</i>
58	<i>instituição atender exclusivamente crianças de 4 e 5 anos de idade e declare realizar esse</i>
59	<i>atendimento sob a classificação de atividades complementares, a Diretoria Regional de</i>
60	<i>Educação deverá solicitar à mantenedora as informações específicas sobre a matrícula de cada</i>
61	<i>criança em instituição autorizada de educação infantil e orientá-la a manter documentação</i>
62	<i>comprobatória dessa matrícula no ano letivo corrente; 6) Nos casos em que se constatar que as</i>
63	<i>atividades e serviços prestados na instituição não possuem caráter continuado, nem</i>
64	<i>desenvolvem rotinas, protocolos ou atividades de cuidado/educação que se assemelhem</i>
65	<i>àqueles praticados nas creches e pré-escolas, as Diretorias Regionais de Educação devem: a)</i>
66	<i>elaborar relatório circunstanciado e encaminhá-lo, concomitantemente, ao Comitê Gestor do</i>
67	<i>Plano da Primeira Infância da Cidade de São Paulo, ao Conselho Tutelar, à Unidade de</i>
68	<i>Vigilância Sanitária e à Subprefeitura correspondente, informando sobre a denúncia</i>
69	<i>apresentada e explicitando que, por se tratar de serviço que não atende às características para</i>
70	<i>ser incluído como Unidade do Sistema Municipal de Ensino, não concerne à fiscalização e</i>
71	<i>supervisão da Secretaria Municipal de Educação, a avaliação sobre a regularidade de seu</i>
72	<i>funcionamento. A fiscalização dos serviços ofertados escapa da alçada da Diretoria Regional de</i>
73	<i>Educação; b) informar aos órgãos assinalados na alínea (a) que o tratamento da denúncia</i>
74	<i>recebida na Diretoria Regional de Educação alcançou sua terminalidade na instância</i>
75	<i>administrativa da Secretaria Municipal de Educação e que a continuidade das tratativas de</i>
76	<i>acompanhamento, fiscalização e supervisão do funcionamento devem ser assumidas pela</i>
77	<i>Subprefeitura correspondente". 2) Parecer CME nº 28/2022 – EMEBS Helen Keller (DRE IP) –</i>
78	<b>Regimento Escolar – Conselheiras Sueli Mondini e Silvana Drago.</b> A Presidente Conselheira
79	<b>Rose Neubauer</b> passa a palavra para as Conselheiras relatoras do Parecer, Conselheiras Sueli

80 Mondini e Silvana Drago. Com a palavra, a **Conselheira Sueli Mondini** projeta em tela o  
81 documento para leitura dos Conselheiros. Após a leitura, os Conselheiros propõem alterações  
82 no texto, não de mérito. Na sequência, a Presidente **Conselheira Rose Neubauer** coloca o  
83 Parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade com a seguinte conclusão:  
84 *“Considerando que o presente documento atende às exigências previstas na Instrução*  
85 *Normativa nº 18/2022 e Portaria nº 3.053/2022, nos termos da Resolução CME nº 04/2021,*  
86 *com base na Deliberação CME nº 03/1997 e Indicação CME nº 04/1997, este Conselho aprova*  
87 *a Alteração do Regimento Educacional apresentada pela EMEBS Helen Keller, entrando em*  
88 *vigência, excepcionalmente, a partir do ano 2022. A EMEBS Helen Keller deverá dar*  
89 *conhecimento à toda comunidade educacional, da presente versão do Regimento Educacional -*  
90 *com a segunda Alteração Regimental incorporada”.* Com o adiantar do horário e a necessidade  
91 de continuar as discussões pautadas, a **Presidente Conselheira Rose Neubauer** encerra a  
92 Sessão Plenária e encaminha para a 21ª Sessão Conjunta de Câmaras de 2022, agradecendo a  
93 presença e participação dos Conselheiros. A Ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal e o  
94 comprovante de participação na videoconferência será utilizado como lista de presença. São  
95 Paulo, 08 de dezembro de 2022.

**Sessão realizada por videoconferência por meio da plataforma Microsoft Teams**

**SESSÃO DO CONSELHO PLENO**

**REUNIÃO DO DIA 08/12/2022**

**Horário: 9h**

**PRESENÇA DOS CONSELHEIROS**

**CONSELHEIROS TITULARES:**

1. Beatriz Cardoso
2. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
3. Fátima Cristina Abrão
4. Guiomar Namo de Mello
5. Karen Martins Andrade Pinheiro
6. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
7. Simone Aparecida Machado
8. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
9. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

**SUPLENTES:**

1. Carmen Lucia Bueno Valle
2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
3. Lucilene Schunck Costa Pisaneschi
4. Lucimeire Cabral de Santana

## Ata da 1.070ª Sessão Ordinária do Pleno – 08/12/2022

### 5. Silvana Lucena dos Santos Drago

**Resumo**

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
SM Sueli Aparecida de Paula Mondini smondini@sme.prefeitura.sp.gov.br	08:41	13:16	4h 30m 25s	Apresentador
IVANI FERREIRA MOURA VINHAIS ivani.vinhas@sme.prefeitura.sp.gov.br	08:53	13:07	4h 13m 17s	Apresentador
LM Luci Batista Costa Soares De Miranda lmiranda@sme.prefeitura.sp.gov.br SILVANA LUCENA DOS SANTOS DRAGO	08:54	13:02	4h 7m 39s	Apresentador
SD silvana.drago@sme.prefeitura.sp.gov.br	08:55	13:06	4h 10m 31s	Apresentador
LC Lucimeire Cabral de Santana lcsantana@sme.prefeitura.sp.gov.br	08:57	13:16	4h 12m 29s	Apresentador

**Resumo**

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
BC Beatriz Cardoso(Guest)	08:58	13:06	4h 7m 43s	Apresentador
Lilian Maciel da Silva Parisi lparisi@sme.prefeitura.sp.gov.br	08:59	13:07	4h 8m 2s	Apresentador
RN Rose Neubauer	09:00	11:21	2h 21m 22s	Apresentador
A alexandrosantos1980 alexandrosantos1980@gmail.com	09:01	09:14	12m 37s	Apresentador
Jacqueline Aparecida Maia Tripoli dos Santos	09:01	12:54	3h 46m 29s	Apresentador

## Ata da 1.070ª Sessão Ordinária do Pleno – 08/12/2022

Screenshot of a Microsoft Teams meeting interface for the 1.070ª Sessão Ordinária do Pleno on December 8, 2022, at 08:30 - 13:16. The meeting duration was 4h 45m 52s, with an average participation time of 2h 53m 47s. There were 27 participants.

**Participants:**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
FATIMA CRISTINA ABRÃO fatimabrao@sme.prefeitura.sp.gov.br	09:01	13:16	4h 14m 54s	Apresentador
Cristina Margareth de Souza Cordeiro cristina.cordeiro@sme.prefeitura.sp.gov.br	09:01	13:06	4h 4m 18s	Apresentador
Simone Aparecida Machado simonemachado@sme.prefeitura.sp.gov.br	09:03	11:14	2h 10m 37s	Apresentador
Lucilene Pisaneschi LP	09:04	13:03	3h 59m 40s	Apresentador
KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO	09:04	13:16	3h 53m 45s	Apresentador

Screenshot of a Microsoft Teams meeting interface for the 1.070ª Sessão Ordinária do Pleno on December 8, 2022, at 08:30 - 13:16. The meeting duration was 4h 45m 52s, with an average participation time of 2h 53m 47s. There were 27 participants.

**Participants:**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Neide N	09:06	09:28	22m 2s	Apresentador
Carmen Lúcia Bueno Valle carmenvalle@PREFEITURA.SP.GOV.BR CV	09:10	13:04	3h 23m 2s	Apresentador
guiomar (Guest) (Convidado) G	09:11	13:03	3h 52m 43s	Apresentador
Neide N	09:14	13:06	3h 51m 19s	Apresentador
João Fiorini JF	10:06	13:07	3h 1m 34s	Apresentador

# Ata da 1.070ª Sessão Ordinária do Pleno – 08/12/2022

Screenshot of the Microsoft Teams interface showing the summary of the 1.070ª Sessão Ordinária do Pleno.

**Chat** (selected)

**Resumo**

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Bernardo Sorj	11:18	13:02	1h 43m 43s	Apresentador
Rose Neubauer	11:29	13:06	1h 34m 34s	Apresentador
Alice Noujaim	11:31	11:39	8m 19s	Apresentador
Alice Noujaim	11:39	13:02	1h 23m 38s	Apresentador
Neide Cruz	13:11	13:14	3m 11s	Apresentador

Screenshot of the Microsoft Teams interface showing the video conference for the 1.070ª Sessão Ordinária do Pleno e 21ª Sessão Conjunta de Câmaras CME - 08/12/2022 - 9h00-13h00.

**Pessoas** (selected)

**Participants**

- Lucimeire Cabral de Santana
- KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO
- Lucilene Pisaneschi
- Beatriz Cardoso
- +11
- SILVANA LUCENA DOS SANTOS DRAGO
- Simone Aparecida Machado
- Beatriz Cardoso(Guest)
- KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO
- Carmen Lucia Bueno Valle
- Sueli Aparecida de Paula Mondini
- Lucimeire Cabral de Santana
- Neide
- FATIMA CRISTINA ABRAO
- Cristina Margareth de Souza Cordeiro
- Lucilene Pisaneschi
- guiomar (Guest) (Convidado)
- Rose Neubauer

## Ata da 1.070ª Sessão Ordinária do Pleno – 08/12/2022

